



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 574

Ofício nº 585/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

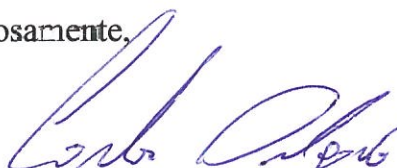
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 676/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 810/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, o Vereador Luis Fernando Braite solicita esclarecimentos, conforme documento em anexo.

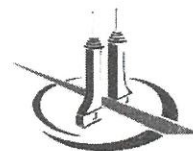
Senão o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de agosto de 2025.

C.I nº 676/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício Executivo nº 810/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Senhor DAAE desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, relacionado aos pacientes que aguardam por cirurgias eletivas no município de Uruguaiana, conforme segue na C.I nº 011/2025 – DAAE em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Aparecido Camori Hernandez
Secretário Adjunto de Saúde
Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 01 de Agosto de 2025.

C.I. n.º 011/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através desta, em resposta ao Ofício Executivo nº 816/2025/DLEG, informar o que segue, conforme levantamento feito junto aos setores responsáveis.

A Secretaria Municipal de Saúde preza pela transparência pública e pelo acesso à informação sempre em conformidade com a legislação vigente especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), que estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos órgãos públicos.

Diante disso, informamos que não é possível encaminhar listagens nominais de pacientes, pois esses dados são considerados pessoais sensíveis e sua divulgação sem o devido fundamento legal e sem o consentimento do titular configuraria violação à LGPD.

Todavia, a fim de atender ao princípio da transparência e ao controle social, seguem anexos os relatórios consolidados e anonimizados, contendo:

•Quantitativo total de pacientes em fila por tipo de exame e cirurgia;

•Média estimada de tempo de espera por procedimento;

Especialidade	Procedimento	Qtde	Média de tempc de espera
Cirurgia Geral	Colecistectomia	65	90 dias
	Herniorrafia	41	
	Hemorroidectomia	30	
Otorrinolaringologia	Adenoamigdalectomia	54	120 dias
	Septoplastia	9	
	Adenoidectomia	35	
	Uvuloplatoplastia	6	
Ginecologia	Histerectomia	7	90 dias
	Histeroscopia	13	
	Incontinência urinária	4	
Oftalmologia	Facectomia/Catarata	740	180 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




Reiteramos nosso compromisso com o diálogo institucional, estando à disposição para prestar esclarecimentos complementares, se necessário, sempre respeitando os limites legais

Ressaltamos que a oferta é monitorada de forma contínua com o objetivo de atender à demanda reprimida e garantir a integralidade do cuidado no âmbito da atenção especializada.

Visando dar celeridade a fila de espera, o município acordou com os médicos a realização de ~~maiores~~ cirurgias eletivas, a serem realizadas no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 840 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

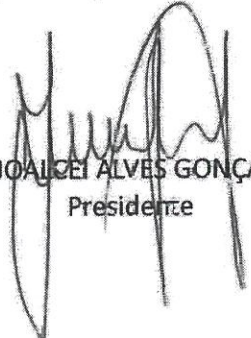
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 15 do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Saúde, relatório contendo a lista nominal de pacientes que aguardam por cirurgias eletivas no Município de Uruguaiana, com o respectivo tempo estimado de espera na fila.
2. A transparência e o acompanhamento das filas de espera por cirurgias eletivas são fundamentais para o controle social, o planejamento da gestão e a garantia do acesso equitativo ao sistema de saúde. Diversos munícipes têm procurado o gabinete do proponente relatando demora excessiva no agendamento de procedimentos cirúrgicos, sem retorno claro sobre o andamento do processo.
3. Diante disso, solicita-se relatório atualizado contendo:
 - 1) Lista nominal de pacientes que aguardam por cirurgias eletivas no município;
 - 2) Tipo de cirurgia solicitada;
 - 3) Estimativa de tempo de espera para cada paciente.
4. A informação é essencial para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador e colaborar com a busca por soluções mais eficazes para a saúde pública local.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente